

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO – IASES

O Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (IDCAP) torna público a **convocação dos candidatos com as informações e locais para realização do Teste de Aptidão Física 13º, 15º, 16º, 17º, 22º e 23º Edital de Reintegração** do Concurso Público - 001/2025 - Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - Agente Socioeducativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** Ficam convocados, para a realização do teste de aptidão física, conforme o quantitativo estipulado no Edital de Abertura, os candidatos relacionados no Anexo Único desta publicação.
- 1.2.** Os candidatos convocados deverão observar atentamente todas as instruções contidas no edital de abertura, suas retificações (quando houver) e as constantes nesta publicação.

2. DA CONVOCAÇÃO

- 2.1.** O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado exclusivamente na data, horário e local informados no Anexo Único desta publicação, não sendo permitido a realização destes de forma diversa ao estipulado.
- 2.2.** O candidato, obrigatoriamente, deve visualizar seu local e horário do teste, podendo imprimir seu cartão de convocação através do endereço eletrônico www.idcap.org.br, acessando a “Área do Candidato”, no link “Mais Informações”.
- 2.3. OS PORTÕES DOS LOCAIS DE PROVA SERÃO FECHADOS CONFORME O HORÁRIO INDIVIDUAL DE CADA CANDIDATO CONVOCADO. SERÁ TERMINANTEMENTE PROIBIDO O INGRESSO DO CANDIDATO APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES E FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NA CONVOCAÇÃO.**
- 2.3.1.** Os portões serão abertos 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o seu fechamento.
- 2.4.** Não haverá, por qualquer motivo alegado, remanejamento e/ou trocas de horários para o ingresso do candidato no local de prova. Será seguido o horário estabelecido na convocação, o descumprimento acarretará na ausência do candidato para realização da etapa, consequentemente, eliminação do processo seletivo privado.
- 2.5.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de:
- **Documento oficial de identificação com foto:** conforme indicado no edital de abertura;
 - **Termo de Responsabilidade e triagem,** contendo questionário respondido pelo candidato preferencialmente no dia da aplicação, datado e assinado, conforme modelo disponível no anexo do Edital;
 - **Atestado médico, que deverá:**
 - a)** ser apresentado em via original, física (impresso ou manuscrito);
 - b)** conter o nome completo e o número do documento de identidade do candidato;
 - c)** declarar, de forma expressa, que o candidato está apto a realizar atividades físicas, em especial o Teste de Aptidão Física, conforme os exercícios e critérios previstos do Edital nº 001/2025 do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, na data designada para sua realização.
 - d)** conter o nome completo do médico, número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do profissional;
 - e)** ter sido emitido no prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à realização do teste de aptidão física.
- 2.5.1** No anexo V do Edital de abertura, encontra-se um modelo de laudo médico para fins de realização do Teste de Aptidão Física. O referido modelo tem caráter meramente exemplificativo, com o objetivo de orientar e facilitar sua emissão. Serão aceitos laudos emitidos em formato diverso, desde que apresentem estrutura e conteúdo equivalentes ao modelo disponibilizado e contenham, de forma expressa, todas as informações obrigatórias previstas no subitem 12.3 do edital, inciso III.
- 2.5.2.** O candidato que deixar de apresentar, no momento da identificação, documento oficial com foto, atestado médico, termo de responsabilidade e triagem, ou não o apresentar conforme especificado, não poderá realizar o Exame de Avaliação Física, sendo consequentemente eliminado do certame.
- 2.6.** Para realização desta etapa, o candidato deverá comparecer ao local com roupa apropriada para prática de atividade física (camisa de malha ou camiseta, bermuda, leggings, calção ou calça de agasalho e tênis/calçado fechado).

- 2.6.1.** O candidato que não se apresentar vestido adequadamente, não realizará os testes, sendo considerado eliminado na prova de avaliação física.
- 2.6.2.** O candidato deverá adentrar ao local da prova já munido dos documentos necessários e vestido adequadamente, caso não esteja não sendo permitido sua permanência no local e/ou recebimento de quaisquer documentos ou materiais após o horário de fechamento dos portões.
- 2.7.** O candidato poderá utilizar boné e dilatador nasal, assim como transportar garrafa com líquido de sua preferência, desde que não a descarte no local de realização do teste físico.
- 2.7.1.** O IDCAP disponibilizará acesso a água potável para livre consumo dos candidatos no local de realização dos testes.
- 2.7.2.** Não será fornecido alimento aos candidatos e nem haverá lanchonete disponível no local de realização dos testes, recomendando-se ao candidato que leve seu próprio lanche, água para o seu consumo ou outro líquido de sua preferência, exceto bebidas alcoólicas.
- 2.8.** No dia da realização do TAF não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo aqueles amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, sendo eliminado do certame caso descumpra o determinado.
- 2.9.** Não caberá ao IDCAP e/ou IASES qualquer responsabilidade de realizar a guarda dos pertences pessoais dos candidatos, devendo os mesmos levarem consigo apenas o necessário para realização do teste de aptidão física.
- 2.10.** Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos, sob pena de eliminação do concurso público.
- 2.11.** Nenhum candidato poderá retirar-se do local de aplicação do TAF sem a autorização expressa do responsável pela aplicação.
- 2.12.** Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado a avaliação no local de realização destas. Após o término, os candidatos deverão retirar-se imediatamente do local.

3. DA CANDIDATA EM ESTADO DE GRAVIDEZ OU PUERPERAL:

- 3.1.** A candidata que, no dia da realização do TAF, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez ou estado puerperal, será facultada nova data para a realização do referido teste após 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência do IASES, sem prejuízo da participação condicional nas demais fases do Concurso Público.
- 3.2.** Caso a candidata seja eliminada nas fases posteriores ao TAF, será automaticamente eliminada do Concurso Público, perdendo o direito de realizar o TAF após 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do parto, ou o fim do período gestacional.
- 3.3.** A candidata deverá comparecer, na data, local e horário indicados no edital de convocação para o Exame de Aptidão Física, munida de atestado médico original, emitido por médico especialista na área correspondente ao seu estado, que contenha, expressamente, a confirmação da gravidez e o período gestacional. O atestado deve apresentar, de forma legível, a data, assinatura, carimbo e CRM do profissional responsável.
- 3.4.** O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do Teste de Aptidão Física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.
- 3.5.** A candidata que não entregar o atestado médico indicando sua condição e se recusar a realizar o Exame De Aptidão Física alegando estado de gravidez ou puerperal, será eliminada do concurso.
- 3.6.** A candidata que apresentar atestado médico comprovando estado de gravidez ou puerperal e, ainda assim, optar por realizar o Teste de Aptidão Física, deverá apresentar outro atestado médico que declare, expressamente, sua aptidão para a realização dos testes físicos previstos neste Edital, isentando a banca examinadora de qualquer responsabilidade por eventual intercorrência durante a execução dos testes. Além disso, deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os exames exigidos no item referente ao Teste de Aptidão Física.
- 3.7.** No prazo de até 30 (trinta) dias após o parto ou a interrupção da gestação, a candidata deverá encaminhar ao IDCAP, conforme o caso:
- a)** certidão de nascimento da criança, contendo a data do nascimento; ou
 - b)** atestado médico, contendo a data da interrupção da gestação, devidamente assinado, carimbado e com o número do CRM do profissional emissor.
- 3.8.** O envio deverá ser feito para o e-mail atendimento@idcap.org.br, com a devida identificação do certame, nome completo da candidata e número de inscrição.
- 3.9.** A candidata que deixar de apresentar qualquer dos documentos médicos nos dois momentos ou que apresentá-los em desconformidade com este edital será eliminada do concurso.

4. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF):

- 4.1.** O Teste de Aptidão Física - TAF, visa aferir a capacidade física mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do cargo.
- 4.2.** Os candidatos deverão observar os testes estabelecidos no edital de abertura.
- 4.3.** O TAF será realizado por baterias divididas por gênero.
- 4.4.** Todos os testes, que compõe o TAF, terão caráter eliminatório.
- 4.5.** O candidato que for eliminado em qualquer um dos testes do TAF não prosseguirá para os testes seguintes.
- 4.6.** Eventuais questionamentos deverão ser apresentados na fase de recurso contra o TAF, não sendo cabíveis no momento da eliminação.
- 4.7.** Não será permitido ao candidato, ocasionando sua eliminação:
- a)** Depois de iniciada a prova, abandonar o local antes da liberação do examinador;
 - b)** Dar ou receber qualquer tipo de ajuda técnica ou física;
 - c)** Utilizar relógio, celulares ou qualquer aparelho eletrônico;
 - d)** Utilizar fone de ouvido.
- 4.8.** O candidato que descumprir as orientações deste edital estará eliminado do certame.
- 4.9.** Não caberá ao IDCAP ou IASES qualquer responsabilidade por eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer dos testes, sob qualquer circunstância.
- 4.10.** Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária ou permanente (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.), que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo permitido nenhum tratamento privilegiado.
- 4.11.** Todos os testes serão filmados durante o período em que o candidato estiver realizando as provas e em nenhuma hipótese a gravação será disponibilizada ao candidato.
- 4.12.** Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do IDCAP por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico www.idcap.org.br.
- E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente.

Aracruz/ES, 17 de julho de 2026.

**Instituto de Desenvolvimento e Capacitação
IDCAP**

Convocação dos candidatos com as informações e locais para realização do Exame de Aptidão Física - Sub judice

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO	DATA	SALA
1952531	ALAN EDESON GONSALVES ALVES	TAF-SUB - EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO	Rua Inhoá, S/N Entrada lateral ao Parque da Prainha - Vila Velha, Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	26/07/2026 07:00	BAT-04-M
1964224	AMANDA PAVÃO GÓES MOREIRA	TAF-SUB - EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO	Rua Inhoá, S/N Entrada lateral ao Parque da Prainha - Vila Velha, Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	26/07/2026 07:00	BAT-03-F
1985160	ARIANA SERAFIN XAVIER	TAF-SUB - EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO	Rua Inhoá, S/N Entrada lateral ao Parque da Prainha - Vila Velha, Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	26/07/2026 07:00	BAT-03-F
1951919	ELOISA ELENA DIAS BARROSO	TAF-SUB - EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO	Rua Inhoá, S/N Entrada lateral ao Parque da Prainha - Vila Velha, Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	26/07/2026 07:00	BAT-03-F
1990312	GILSON PONTES ALVES JUNIOR	TAF-SUB - EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO	Rua Inhoá, S/N Entrada lateral ao Parque da Prainha - Vila Velha, Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	26/07/2026 07:00	BAT-04-M
1964788	IÊGO RODRIGUES COELHO	TAF-SUB - EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO	Rua Inhoá, S/N Entrada lateral ao Parque da Prainha - Vila Velha, Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	26/07/2026 07:00	BAT-04-M
1971837	LEONARDO CESAR SOUZA ALMEIDA	TAF-SUB - EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO	Rua Inhoá, S/N Entrada lateral ao Parque da Prainha - Vila Velha, Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	26/07/2026 07:00	BAT-04-M
1962555	LUANNA COSTA SILVA DOS SANTOS	TAF-SUB - EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO	Rua Inhoá, S/N Entrada lateral ao Parque da Prainha - Vila Velha, Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	26/07/2026 07:00	BAT-03-F
1981281	MICHELLE PEREIRA VIDAL GONÇALVES MACHADO	TAF-SUB - EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO	Rua Inhoá, S/N Entrada lateral ao Parque da Prainha - Vila Velha, Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	26/07/2026 07:00	BAT-03-F
1988400	JEFERSON DE BARROS	TAF-SUB - EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO	Rua Inhoá, S/N Entrada lateral ao Parque da Prainha - Vila Velha, Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	26/07/2026 07:00	BAT-04-M
1953623	THAINA QUEIROZ CORDEIRO CAMPOLIM	TAF-SUB - EAMES - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO	Rua Inhoá, S/N Entrada lateral ao Parque da Prainha - Vila Velha, Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES	26/07/2026 07:00	BAT-03-F